



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Índio Silva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de uma academia pública no Condomínio Belas Artes, localizado no Parque Pirajussara.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que os moradores do Condomínio Belas Artes, localizado no bairro Parque Pirajussara, carecem de um espaço público adequado para a prática de atividades físicas e de lazer;

CONSIDERANDO que a implantação de uma academia pública incentivará a prática regular de exercícios físicos, promovendo mais saúde, qualidade de vida e bem-estar para crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade;

CONSIDERANDO que a instalação desse equipamento público contribuirá para a valorização do espaço coletivo, fortalecendo a convivência social e ampliando o acesso da população a políticas públicas voltadas à promoção da saúde.

Desta feita, indicamos o seguinte local a ser atendido:

-Rua Luiza Mahin, 249 - Parque Pirajussara, Embu das Artes

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 22 de julho de 2026.

Índio Silva - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

